



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Nº 139/2017

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para dispor de mais um ponto de Monitoramento da Empresa Inviolável Coronel Equipamentos contratada através do Pregão Presencial nº11/2015 para atender à EM São Cristovão (antiga), tendo em vista que a mesma em breve receberá alunos do CMEI Aquarela.

Atenciosamente,

Nancy Perin
Nancy Margarete Perin
Diretora do Departamento de Educação



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 11/2015 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: **INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 1075 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Evandro Pimentel**, portador do CPF nº 023.958.059-12 e RG nº 7.821.889-4, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

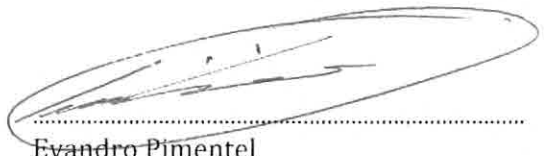
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no contrato, na cláusula primeira e considerando a solicitação da diretora do departamento de educação, mediante ofício nº 139/2017 e de comum acordo entre as partes, fica instalado mais um ponto de monitoramento na Escola Municipal São Cristóvão (antiga), tendo em vista que a mesma em breve receberá alunos do Centro Municipal de Ensino Infantil Aquarela.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 22/2015 de 02 de março de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Evandro Pimentel
Inviolável Coronel Equip. Eletr. Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7037 | Pato Branco, 16 e 17 de dezembro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - PROCESSO Nº 560/2017 Data de abertura: 07/12/2017 Horário: 10 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração e fornecimento, na forma impressa e digital de documentos relativos aos seguintes programas: LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); PPP (Perfil Psicossociográfico Previdenciário); Avaliações Ambientais Quantitativas - para fins de elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; Exames médicos ocupacionais com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; Laudo de apatamento; Avaliação Ocupacional; Avaliação vocal; Avaliação psicológica; locação de software especializado em perfil em saúde e segurança ocupacional das empresas, o qual deverá ser integrado com o programa "E-Social" utilizado atualmente pelo Departamento de Recursos Humanos e treinamento de pessoal para operacionalização do sistema; e, Assessoria Técnica, nas quantidades e especificações mencionadas no termo de Referência anexo "1" de Edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou sua documentação em conformidade com as especificações previstas edital, adjudicando-se o item abaixo na forma abaixo mencionada:

PROPOSTANTE	ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO - LTDA - ME	CNPJ	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
00.475.647/0001-59	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16	01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16	209.700,00	

A empresa denominada ECOVISÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, foi considerada habilitada por não estar inscrita e controlar a inscrição de software, portanto tal situação jurídica não consta em seu contrato social, assim a atividade econômica também não está inscrita no número do CNPJ como "atividade econômica secundária", conforme relatório de documento em anexo ao referido processo licitatório (contrato social e comprovante de inscrição e de situação cadastral, de emissão de Recadastramento Federal do Brasil). Nada, mais havendo a assinar, o senhor Pregoeiro deu por finalizado a presente sessão, o qual foi assinado pelo mesmo: Clevelândia, 16 de dezembro de 2017. DIONATAN R. G. DE OLIVEIRA Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Processo 016/2017 Inexigibilidade 009/2017

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 25, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a inexigibilidade de licitação para que seja contratada empresa especializada para treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia.
Nome: GOVERNANÇA BRASIL
Endereço: Rua João Pessoa, nº 1183, Bairro Velha, Blumenau, Santa Catarina, SC.
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Objeto: Contratação de Curso de aperfeiçoamento para a servidora Onilda Lamp, no evento Encerramento Contábil 2017, ministrado pela Governança Brasil, no dia 15 de dezembro de 2017.
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais),
Condições de Pagamento: à vista.
Clevelândia-PR, 15 de dezembro de 2017.
Vilson Sebastião Dlugoss/Presidente do Legislativo Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DO GESTOR
Resolução Nº 187 de 15 de dezembro de 2017.
Concessão de diárias as empregadas, pela prestação de serviço fora do domicílio.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/>
<http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017 Data de abertura: 16/12/2017 Horário: 10 horas OBJETO: Registro de preços visando a locação de espaço, para acondicionamento de oxigênio, bem como abastecimento de recipientes de gás medicinal, para uso das unidades de saúde e fornecimento a pacientes portadores de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), que fazem uso de oxigênio em domicílio.
EMPRESA VENCEDORA: LUIZ CHOUKSKI DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.335/0001-27.
EMPRESA VENCEDORA: LUIZ CHOUKSKI DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.335/0001-27.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	01	4.000	M²	Recarga de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m³	23,00
01	02	400	M²	Recarga de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 4m³	40,00
01	03	50	M²	Recarga de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 1m³	75,00
02	01	01	Unid	Locação anual de cilindro de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m³	490,00

Nada, mais havendo a encerrar, o senhor Pregoeiro deu por finalizado a presente sessão, o qual foi assinado pelo mesmo: Clevelândia, 15 de dezembro de 2017. DIONATAN R. G. DE OLIVEIRA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 137/2017 - Pregão Presencial nº 109/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Objeto: prestação de serviços laboratoriais de urgência e emergência para atender a unidade médica hospitalar municipal. Valor total estimado R\$ 282.343,20. Prazo: 12 meses, de 16.12.2017 a 15.12.2018. Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Tomando como base a solicitação do Departamento de Administração, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na cláusula sétima do contrato fiscal, de comum acordo entre as partes, alterado o contrato para melhor atender as necessidades da 3ª Companhia da Polícia Militar, a partir de 19.12.2017. Totalizando para este a quantia de R\$ 5.944,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2017 - Processo Licitatório nº 174/2017, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente a contratação de hospitais que atendam aos critérios da Rede Mãe Paranaense, para implantação da Estratégia de Qualificação do Parto - EQP, a favor da entidade Instituto Médico Nossa Mãe de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 14 de dezembro de 2018. Publique-se. Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 22/2015 - Pregão Presencial nº 11/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Conforme previsto no contrato, na cláusula primeira e considerando a solicitação da diretora do departamento de educação, mediante ofício nº 139/2017 e de comum acordo entre as partes, fica instalado mais um ponto de monitoramento na Escola Municipal São Cristóvão (antiga), tendo em vista que a mesma em breve receberá alunos do Centro Municipal de Ensino Infantil Aquela. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Eclitônio dos Santos, 241 - Teixeira (B) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-050 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMHS

Para que surta os efeitos jurídicos legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, adotamos a ADJUDICAÇÃO, ao licitante RODOPARANA IMPLEMENTOS RODUVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 57.467.856/0002-94, com endereço a Rua Souza Naves, 2245, cidade de Ponta Grossa-PR, pelo valor GLOBAL e total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), que tem por finalidade a aquisição de uma Retroescavadeira, conforme contrato de repasse nº 847207/2017/MAPA/CAIXA, processo nº 2608.1042685-02/2017, firmado entre o Município de Honório Serpa e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativos ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

Citamos aos interessados.
Encaminhe-se para as demais providências legais.
Honório Serpa, 15 de dezembro de 2017.

Jucelaine Rotolini
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMHS

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 52/2017-PMHS, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados não transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente, HOMOLOGO o presente certame, atestando os termos das propostas para de uma Retroescavadeira, conforme contrato de repasse nº 847207/2017/MAPA/CAIXA, processo nº 2608.1042685-02/2017, firmado entre o Município de Honório Serpa e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativos ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital, em favor da Empresa: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODUVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 57.467.856/0002-94, com endereço a Rua Souza Naves, 2245, cidade de Ponta Grossa-PR, pelo valor GLOBAL e total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
Citamos aos interessados.
Encaminhe-se para as demais providências legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

Luciano Dias

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 248/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2017

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 157/2017, com abertura em 15 de dezembro de 2017, verificando que não houve empresa participante para o certame, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designada pela Portaria nº 097/2017, declaro DESERTA a presente licitação.

Saudade do Iguaçu, 15 de dezembro de 2017.

Clovis Zanella
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 011/2017 - PMM, referente. A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para executar construção de módulos sanitários domiciliares nas zonas urbana e rural deste município, conforme Lei Municipal 1950/2017, foi declarada DESERTA.

Mangueirinha, 15 de dezembro de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 099/2017 - PMM, que tem por objeto o A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de profissionais da área da saúde, sendo: 05 (cinco) Odontólogos, 01 (um) médico especialista e Oftalmologia e 01 (um) médico especialista em Ortopedia, para atender na Equipe de Saúde da Família - ESF nas localidades do Covô, Invernada do Nardo, Estihl, Morro Verde e unidade sede do município de Mangueirinha, as empresas proponentes vencedoras: ARANTES, SCHIR e MALUCELLI SERVIÇOS MÉDICOS S/S. foi vencedora do lote 01 com o valor global de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), E S S KIARA E CIA LTDA, foi vencedora do lote 02, com o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), I. BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA ME, foi vencedora dos lotes 03, 04, 06 e 07 com o valor global R\$ 341.940,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais) WILLIAN RAFAEL ZANATA ODONTOLOGIA ME, foi vencedora do lote 05, com o valor global de 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Mangueirinha, 15 de dezembro de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2017
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 156/2017, de 01 de dezembro de 2017, com abertura e julgamento em 14 de dezembro de 2017, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 97/2017, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 156/2017 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, CNPJ nº 03.580.108/0001-99; LOTE 01 Itens - 01.02. Saudade do Iguaçu dia 14 de dezembro de 2017, CLOVIS ZANELLA, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 156/2017 - SRP, de 01/12/2017, com abertura e julgamento em 14/12/2017 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 156/2017 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, CNPJ nº 03.580.108/0001-99. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de dezembro de 2017. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 156/2017. ATA Nº 195/2017 - TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, CNPJ nº 03.580.108/0001-99.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saudadedoiguacu.com.br>, edição de 18/12/2017, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1505



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes em débito com os TRIBUTOS MUNICIPAIS, referente ao exercício 2017, do Município de Coronel Vívda, PR, a recolherem em até 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, com base no que determina o art. 329 da Lei Complementar Municipal nº 029/2008 de 23 de dezembro de 2008– Código Tributário Municipal, após esse prazo, caso não pago, será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial. O presente edital apresenta Anexo com a relação dos devedores, o qual encontra-se afixado no mural do paço municipal, conforme prevê o art. 320 LC 029/2008, à disposição dos contribuintes e/ou responsáveis pelo recolhimento dos tributos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda –PR., sita à Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Para que produza os seus efeitos legais, lavrou-se e publica-se o presente Edital de Notificação. FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2017–Processo Licitatório nº 174/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, referente a contratação de hospitais que atendam aos critérios da Rede Mãe Paranaense, para implantação da Estratégia de Qualificação do Parto – EQP, a favor da entidade Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 14 de dezembro de 2018. Publique-se. Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05–Contrato nº 22/2015 – Pregão Presencial nº 11/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda–Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Conforme previsto no contrato, na cláusula primeira e considerando a solicitação da diretora do departamento de educação, mediante ofício nº 139/2017 e de comum acordo entre as partes, fica instalado mais um ponto de monitoramento na Escola Municipal São Cristóvão (antiga), tendo em vista que a mesma em breve receberá alunos do Centro Municipal de Ensino Infantil Aquarela. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 137/2017 – Pregão Presencial nº 109/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI MENDES–ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Objeto: prestação de serviços laboratoriais de urgência e emergência para atender a unidade médica hospitalar municipal. Valor total estimado R\$ 282.343,20. Prazo: 12 meses, de 16.12.2017 a 15.12.2018. Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Tomando como base a solicitação do Departamento de Administração, a autorização da autoridade competente e conforme visto na cláusula sétima do contrato fica, de comum acordo entre as partes, alterado o contrato para melhor atender as necessidades da 3ª Companhia da Polícia Militar, a partir de 19.12.2017. Totalizando para este a quantia de R\$ 5.944,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SAÚDE BUCAL–SB	14.12.17	4.460,00
MS/FNS	INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR–ACS– 95 POR CENTO	14.12.17	50.091,60
MS/FNS	SAÚDE DA FAMÍLIA–SF	14.12.17	63.100,50
MS/FNS	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA–NASF	14.12.17	20.000,00
MS/FNS	INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS–5 POR CENTO	15.12.17	2.636,40

Coronel Vívda, 15 de Dezembro de 2017.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal